

## MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Avisam-se os Encarregados de Educação que, a partir do dia **22 de abril de 2025 e até ao dia 31 de maio de 2025**, decorrem as matrículas do ano letivo 2025/2026, para a educação pré-escolar.

Esta matrícula destina-se a crianças que completem 3 anos até 15 de setembro, ou entre essa idade e a idade de ingresso no 1º ciclo.

As crianças que completem os 3 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro podem ingressar, a título condicional, dependendo a sua aceitação definitiva da existência de vaga nos grupos já constituídos, depois de aplicadas as prioridades definidas no Despacho Normativo n.º 2-B/2025, de 21 de março.

**AS MATRÍCULAS SÃO REALIZADAS PELOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO, PREFERENCIALMENTE, VIA INTERNET NA APLICAÇÃO PORTAL DAS MATRÍCULAS (<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>). PARA PROCEDER À AUTENTICAÇÃO PODERÁ RECORRER A UMA DAS SEGUINTE FORMAS:**

- Cartão de Cidadão ou Chave Móvel Digital ou Credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

Os Encarregados de Educação que não possuam meios tecnológicos e/ou que manifestem dificuldade em proceder à matrícula dos seus educandos devem efetuar os pedidos de matrícula junto dos serviços administrativos.

Assim, para os que necessitem informamos que a partir do dia **23 de abril de 2025 e até ao dia 31 de maio de 2025**, decorrerão as matrículas presenciais para a educação pré-escolar referente ao ano letivo 2025/2026.

Para que possam usufruir do apoio dos nossos serviços deverão proceder da seguinte forma:

- Com 48 horas de antecedência deverão efetuar uma marcação prévia, através do número de telefone: **219 488 920 - atendimento geral (extensão 1)** ou presencialmente na portaria da Escola Básica de Camarate, no horário compreendido entre as 9h30 e as 15h30 (de 2ª a 6ª feira);

- Após a confirmação do agendamento da marcação deverão deslocar-se, no dia marcado, à secretaria da Escola Sede (Escola Básica de Camarate - antiga Mário Sá Carneiro);

- Este atendimento destina-se aos alunos cuja área de residência está afeta aos estabelecimentos de educação;

### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA DO ALUNO:**

1. Cartão de Cidadão / Autorização de Residência / Passaporte do Aluno e Encarregado de Educação;
  2. Certificado de Vacinação;
  3. Comprovativo do número do Cartão de Utente/outro Subsistema de Saúde (ADSE, etc...);
  4. Comprovativo do número de Identificação da Segurança Social;
  5. Comprovativo do número de Contribuinte do aluno e do encarregado de Educação;
  6. Relatórios Médicos ou Comprovativos de deficiência caso existam;
  7. Comprovativo da morada da Área de Residência em nome do Encarregado de Educação/ pai ou mãe (fatura da luz, água, etc.), caso não se faça acompanhar do Cartão de Cidadão;
  8. Comprovativo da morada da Atividade Profissional do Encarregado de Educação caso se aplique;
- Caso tenha o Cartão de Cidadão não precisará apresentar os documentos referidos nos pontos 3/4/5;**

**A CANDIDATURA AOS SERVIÇOS DE ALMOÇO/LANCHES/PEQUENO-ALMOÇO/ PROLONGAMENTO DE HORÁRIO EFETUAM-SE NA SECRETARIA DO AGRUPAMENTO - Escola Básica de Camarate - antiga Mário Sá Carneiro (Os que realizarem a matrícula online e queiram usufruir desta candidatura terão de a realizar presencialmente, na secretaria, a partir do dia 1 de julho e até ao início do ano letivo).**

### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS DO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO PARA OS SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA:**

1. Declaração do escalão de abono de família emitida pela Segurança Social e datada de 2025 (se usufruir do escalão 1 ou 2);
2. O preenchimento da folha de candidatura para o apoio à família será efetuado pelo Encarregado de Educação.
  - Para o prolongamento de horário, deverá entregar a declaração da entidade patronal com os horários de trabalho de ambos os pais no início do ano letivo ao(à) educador(a) da sala.

Camarate, 09 de abril de 2025

